



LEI Nº 6.485, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.004

Denomina "*Vereador Professor FRANCISCO DE ASSIS POÇO*" o Anexo da Câmara Municipal (Centro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado "*Vereador Professor FRANCISCO DE ASSIS POÇO*" o Anexo da Câmara Municipal, localizado à Rua Barão de Jundiá nº 153 (Centro).

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição:
"Chico Poço".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos